



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA Nº 152/2022-GAB/PMSJP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **outubro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **novembro/2022**, a Servidora lotada na Secretária Municipal de Administração – SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Suelene Alves Abreu Santana	SEMAD	Chefe de Divisão	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	190223-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, ao 01 dia do mês novembro do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:596290  
53268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração